CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 12/12/00

Regina Roberta

FUNCIONÁRIO

DATA 23/09/88

PROJETO DE LEI Nº 111/88

ASSUNTO Concessão de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Futebol Bezerra de forma que indica.

VEREADOR José Maria Leite Bezerra

LEI Nº 6391 DE 08/12/88

DIOM Nº _____ DE _____/_____/_____

ARQUIVO 12/03/90

11/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6391 DE 08 DE dezembro DE 1988

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANTONIO BEZERRA - ABAB, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE Antonio Bezerra, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE dezembro DE 1988.

Maria Luiza Fontenele

Prefeita de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 111 /88

A Comissão de Legislaçao
Em 27/09/1988
Luiz Ferrer
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 20/10/1988
Luiz Ferrer
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANTONIO BEZERRA - ABAB, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 20/10/1988
Luiz Ferrer
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANTONIO BEZERRA, SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

AR. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE 09 DE 1988.

VEREADOR - JOSÉ Mª COUTO BEZERRA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 20/10/1988
Luiz Ferrer
Presidente

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANTONIO BEZERRA É CONSTITUÍDA COM FINS DE ORGANIZAR E DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIAIS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA E TAMBÉM DEFENDER REIVINDICAÇÕES DOS ASSOCIADOS E MORADORES DO BAIRRO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PROMOVENDO TAMBÉM A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ASSOCIADOS, VISANDO COLABORAR COM OS PODERES PÚBLICOS E DEMAIS ASSOCIAÇÕES NO SENTIDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SUA SUBORDINAÇÃO AO INTERESSE NACIONAL.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE Setembro DE 1988.

VEREADOR - JOSÉ Mª COUTO BEZERRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO: 1 5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3(TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO"
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C. 0

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

23 444 078/0001-09

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM [ ] 01 8 NÃO [X] 02 6 — 9
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM [ ] 03 0 NÃO [ ] 04 9 — 2
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C — 0
N.º BÁSICO | N.º ORDEM: 0 0 0 1 | CONTROLE

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE — 5

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X	00	9				
EXPORTAÇÃO		01	7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS		08	4
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		02	5	ENERGIA ELÉTRICA		09	2
IMPORTAÇÃO		03	3	MINERAIS		10	6
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)		04	1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA		11	4
IPI		05	0	ICM		12	2
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		06	8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA		13	0
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		07	6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		14	9

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MÊS DE BALANÇO: 12 — 0
08 PERCENTUAL DO CAPITAL — 8
DE ORIGEM NACIONAL 01 100,00 — DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 0,00
09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X") — 6
MENOS DE Cr$ 100.000 [X] 01 6 | ENTRE Cr$ 100.000 E Cr$ 1.000.000 [ ] 02 4 | MAIS DE Cr$ 1.000.000 [ ] 03 2

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO — 6

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDUSTRIA)		00	6				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		01	4	EMPRESA PÚBLICA		10	3
SOC POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.		02	2	SOC. DE ECONOMIA MISTA		11	1
SOC. DE CAPITAL E INDUSTRIA		03	0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)		12	0
SOC. COMANDITA SIMPLES		04	9	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)		13	8
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES		05	7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)		14	6
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS		06	5	FUNDAÇÃO		15	4
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		07	3	ASSOCIAÇÃO	X	16	2
SOC. COOPERATIVA		08	1	AUTARQUIA		17	0
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR		09	0	ÓRGÃO PÚBLICO		18	9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

12 CÓDIGO: 6111 — 9

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANTONIO BEZERRA *
14 NOME DE FANTASIA: ABAB *

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.): RUA
16 NOME DO LOGRADOURO *: JOAQUIM RODRIGUES *
17 NÚMERO: 19 *
18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) *:
19 BAIRRO OU DISTRITO: ANTONIO BEZERRA
20 CEP *:
21 SIGLA DA U.F. *: CE *
22 MUNICÍPIO: FORTALEZA
23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389
24 CÓDIGO DA INSPETORIA *:

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: NÚMERO BÁSICO 169549203 | CONTROLE 04 — 1
26 NOME: ANTONIO INÁCIO PINTO

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: Fort.02 de Maio de 1988
28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Antonio Inácio Pinto

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR — 7: CÓDIGO 30000- | ANO 88 | GRUPO 01 | NÚMERO

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30000/1389
02/05/88
DRF-FORTALEZA-CE.

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 02 | MÊS 05 | ANO 88 — 1
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Mat. 0.301.478-8

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF — SRF (CIEF) 02.54

TILIBRA S/A - Com. Ind. Gráfica - Rua Aimorés 6-9 - BAURU - C.G.C. 44.990.901/0017-00 - ATO DECLARATÓRIO PROGE Nº 166/87 - NUMERO INSCRIÇÃO ...

ILMQ. SR. OFICIAL DO 6.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
(Cartório Melo Júnior).

Deferido em dois de maio de 1988

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 1/9 REGISIRO No. 67206
Data: 02/05/88 Emls.: NCz$ 320,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

ANTÔNIO INÁCIO PINTO , abaixo assinado,
(Nome por extenso)

brasileiro, casado, Pastor Evangelico residente à rua Balduino Freire, 840
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua, e nº, R.G. ou C.I.C.)

Parque Rio Branco - C.I.C. 169.549.203-04 - Ident. nº 471.696 SPSP-Ce.

representante legal da entidade civil Associação Beneficente de Antônio Bezerra - ABAB

com séde à rua Joaquim Rodrigues nº

n.º 19 , Antonio Bezerra , requer de V. S. seja registrado
(Bairro) registrado, averbado, arquivado)

o (a) incluso (a) ESTATUTO
(Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc...)

, para o que se junta dois exemplares do Diário Oficial

em que foi publicado seu ~~Anúncio~~ extrato

N. TERMOS
E. DEFERIMENTO

Fortaleza, 29 de março de 19 88

06: REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

N.º

Dr. José Horcido Guimarães
ADVOGADO
OAB-CE 1537 - CPF 010.200.483-87

Antonia Inacio Lima
(Representante Legal)

RECONHEÇO FIRMA
Antonio Inacio Lima.
29/04/88
Em testemunho
Cartório Geraldo
RGE
JOSÉ
MARIA
Servente Autorizado

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 20/10/1988
Presidente

PARECER Nº 74/88

AO PROJETO DE LEI Nº 111/88

DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA A PRESENTE PROPOSITURA QUE VISA "CONSIDERAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANTONIO BEZERRA."

A ENTIDADE, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL SEM FINS LUCRATIVOS ESTÁ INSTRUÍDA COM TODA DOCUMENTAÇÃO LEGALMENTE EXIGIDA E TEM POR FINALIDADE ORGANIZAR E DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIAIS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, VISANDO AINDA, DEFENDER AS REIVINDICAÇÕES DOS ASSOCIADOS E MORADORES DO BAIRRO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PROMOVENDO, TAMBÉM A INTEGRAÇÃO ENTRE TODOS.

A PROPOSITURA É JUSTA E MERECE A APROVAÇÃO DESTA COMISSÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE out DE 1988.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 111/88.

APROVADO
EM 25 / 10 / 88
Luiz Ferrer
Presidente

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANTONIO BEZERRA - ABAB, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANTONIO BEZERRA, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de 10 de 1988.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCP/88

Ofício nº 1040/88

Fortaleza, 26 de outubro de 1.988

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da lei 5.930 de 13 de dezembro de 1.984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANTONIO BEZERRA - ABAB, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., votos de elevada estima e consideração.

Íria Ferrer

Vereadora Íria Ferre

Interventora

Exma. Sra.

MARIA LUIZA FONTENELE

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José,01

NESTA.